

**DECRETA:**

Art. 1.º- Fica estipulado o repasse de duodécimo no valor de R\$ 424.282,15 (quatrocentos e vinte e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), para a cobertura das despesas do funcionamento do Poder Legislativo Municipal

Parágrafo Único- Serão acrescidas ao valor do duodécimo as despesas de folha de pagamento do Poder Legislativo com Inativos e Pensionistas, se houver, devendo aquele Poder apresentar as folhas de pagamento mediante expediente até o dia 20 de cada mês.

Art 2.º- As datas máximas para repasse das cotas duodecimas, definidas neste decreto, é no dia 20 de cada mês.

Art. 3.º- Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do CEARÁ, 08 de fevereiro de 2017.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 11/2017

DEMONSTRATIVO DO REPASSE DE DUODÉCIMO DEVIDO AO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO 2010 - (De acordo com o art. 2º e inciso II do art. 3º da EC 58/2009 e Orientação TCM 02/00)	
RECEITAS DE 2016 COM INCIDÊNCIA PARA 2017	VALOR EM R\$
IPTU	2.197.036,51
IRRF	4.135.051,38
ITBI	911.985,16
ISS	8.973.541,54
TAXAS	1.563.344,36
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-
CONTRIBUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NÃO INCIDE (DECISÃO TCM)	-
FPM	44.186.621,71
ITR	27.229,20
CIDE	120.485,41
ICMS DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES-LC 87/96	54.586,44
ICMS	16.981.249,11
IPVA	4.416.385,46
IPI	51.955,56
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.019.977,97
MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS	216.979,95
TOTAL	84.856.429,76
PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA	6%
a) VALOR MÁXIMO PARA REPASSE NO ANO (RECEITA)	5.091.385,79
b) VALOR DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL EM 2017	6.588.960,00
c) VALOR MÁXIMO REPASSE MENSAL (a ou b/12, o que for menor)	424.282,15

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador: D7C9A7D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO ESTADO DE EMERGENCIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2017.

DECRETA o ESTADO DE EMERGENCIA para embasar a contratação temporária relativa a Prestação de Serviços do Transporte Escolar da Rede Municipal do Exercício de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 97, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que o serviço de transporte escolar necessita de continuidade, sob pena de danos irreparáveis a população;

CONSIDERANDO que em 07 de fevereiro de 2017 fora realizado, a modalidade de licitação PREGÃO PRESENCIAL, a fim de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar na rede municipal para o exercício de 2017;

CONSIDERANDO que no decorrer do procedimento licitatório fora constatado que nenhum dos concorrentes atendeu integralmente as exigências editalícias e os dispositivos legais aplicáveis a espécie, ficando inviável a contratação nos moldes legais;

CONSIDERANDO que a administração pública municipal tem urgência em contratar a prestação de serviços de transporte escolar, ante a iminência do início do período letivo

CONSIDERANDO que em situações excepcionais pode a autoridade competente realizar a prática de atos discricionários, apreciando e fundamentando as suas decisões na oportunidade e na conveniência das medidas, a fim de que não se assente em arbitrariedade ou abuso de poder.

RESOLVE:

Art. 1º – DECRETAR o estado de emergência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a fim de embasar a contratação temporária relativa a Prestação de Serviços do Transporte Escolar da Rede Municipal, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º – Fica autorizado a administração pública municipal a efetivar a contratação dos serviços especificados neste Decreto através de Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Art. 3º – Os órgãos da administração pública municipal poderão realizar a contratação temporária de pessoal para a execução dos serviços necessários ao fiel cumprimento deste Decreto, a teor do art. 37, inc. IX, da CF.

Art. 4º – A administração pública iniciará o processo licitatório definitivo relativo aos serviços de transporte escolar, com conclusão dentro do mesmo prazo de expiração do presente Decreto

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 10 de fevereiro de 2017; 151ª Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador: D9DBAF40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2017012501-ADM. Objeto: Contratação de serviços especializados de assessoria contábil e Execução da contabilidade Orçamentária, Financeira e Patrimonial, junto às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jaguarétama-Ce. Vencedor(es): CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS ME, com o valor total de R\$ 55.000,00(Cinquenta e Cinco Mil Reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - PRICILA CUNHA CORDEIRO. 10 de Fevereiro de 2017.

JAGUARETAMA - CE, 10 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador: 121DF359

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2017012501-ADM. Objeto: Contratação de serviços especializados de assessoria contábil e Execução da contabilidade Orçamentária, Financeira e Patrimonial, junto às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jaguarétama-Ce. Vencedor(es): CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS ME, com o valor total de R\$ 71.500,00(Setenta e Um Mil, Quinhentos Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA. 10 de Fevereiro de 2017.

JAGUARETAMA - CE, 10 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador: IEA79062

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2017012501-ADM. Objeto: Contratação de serviços especializados de assessoria contábil e Execução da contabilidade Orçamentária, Financeira e Patrimonial, junto às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jaguarétama-Ce. Vencedor(es): CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS ME, com o valor total de R\$ 77.000,00(Setenta e Sete Mil Reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA. 10 de Fevereiro de 2017.

JAGUARETAMA - CE, 10 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador: 08134858

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2017012501-ADM. Objeto: Contratação de serviços especializados de assessoria contábil e Execução da contabilidade Orçamentária, Financeira e Patrimonial, junto às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jaguarétama-Ce. Vencedor(es): CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS ME, com o valor total de R\$ 71.500,00(Setenta e Um Mil, Quinhentos Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA. 10 de Fevereiro de 2017.

JAGUARETAMA - CE, 10 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador: D40AFC18

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2017.02.07.1.

CONTRATO Nº 2017.02.07.1. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.16.1-DP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO TIPO GÁS MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE SAÚDE MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE. em atendimento ao Decreto Municipal Nº 0401005/17 de 04 de Janeiro de 2017. Valor Global de R\$ 66.400,00 (Sessenta e seis mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE SAUDE - 0701-1012200512054 - DO MUNICÍPIO DE JARDIM, com recursos previstos na seguinte classificação: Classificação Econômica Nº 33.90.39.00 Fonte de Recursos: RECURSO PRÓPRIO. Signatários: MUNICÍPIO DE JARDIM - SECRETARIA DE SAUDE - ANIZELDA JORGE COSTA MATIAS, e de outro lado a empresa E. O. LOBO JUNIOR GASES - ME, representado pelo Sr. Everaldo de Oliveira Lôbo Júnior - CPF: 567.490.665-34. Vigência do Contrato: 60 Dias. Data do Contrato: 07 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador: 4450C5A5

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2017.02.09.1.**

CONTRATO Nº 2017.02.09.1. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.02.03.1-DP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE, em atendimento ao Decreto Municipal Nº 0401005/17 de 04 de janeiro de 2017. Valor Global de R\$ 109.537,25(cento e nove mil,quinhentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos). Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE, 0602.123060002726.041com recursos previstos na seguinte classificação: Atividade - Classificação Econômica 33.90.30.00 Fonte de Recursos: FEDERAL. Signatários: MUNICÍPIO DE JARDIM-CE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representada pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sr(a). KARLA SAMPAIO NEVES BRINGEL e de outro lado a empresa EDER PEREIRA CORREIA-ME, representada pelo Sr. EDER PEREIRA CORREIA. Vigência do Contrato: 60 DIAS. Data do Contrato:09 de FEVEREIRO de 2017.

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador: A5771E87

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº274/2017**

DISPÕE ACERCA DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS LOTAÇÕES/REMOÇÕES DOS SERVIDORES QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando o relatório remetido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que concluiu pela existência de indícios de irregularidade funcional dos servidores indicados,

RESOLVE,

Art. 1º - Suspende temporariamente as lotações/remoções dos servidores: Arnaldo Sérgio da Cunha, Francisco Nunes Barros, Gustavo Breno da Silva Marques, Joelma Moreira Passos, José Rogério de Brito, Luciano Ferreira da Silva, Antônio Nilton Soares, Francisco José de Sampaio, Maria do Livramento Rocha, Maria Ivanilde Sampaio, Maria Pereira Silva, Francisca Patrícia Gomes Barros, Maria Adelaide de Melo, Maria Cristiane Cabral, Antônio Carlos Moura, Sebastião Dias Soares, Márcio Oliveira Cardoso, Edilson dos Santos, Antônia Luizândia de Menezes, Márcio Oliveira Cardoso e Jander Martins Pereira Barros.